

Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas 4ª Coordenadoria

OFÍCIO Nº 286/2021 - CASA/MPC.

Manaus, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Marcos Sérgio Rotta. Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, titular da 4ª Procuradoria de Contas, oficiante nas Contas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF neste exercício, conforme Portaria 01/2021-MPC, no exercício de sua função como *custos legis*, requisita, **no prazo de 15 (quinze) dias**:

 A relação completa do pessoal da SEMINF, em formato de planilha, contendo o referido vínculo, isto é, se efetivo, comissionado, temporário, suplementarista, cedido ou disposicionado, terceirizado, entre outros.

Assim como, requer seja verificada a existência ou não de casos de nepostimo no âmbito da secretaria. Se detectado, que sejam realizados os devidos ajustes à Súmula Vinculante n.º 13 do STF, informando a conclusão de tal apuração.

Em razão das restrições da pandemia do SARS-CoV-2, a resposta deve ser enviada, preferencialmente, via e-mail para o endereço eletrônico protocolo@mpc.am.gov.br.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador de Contas